



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2145, DE 2 DE MARÇO DE 2020.**

Referenda o Ato GDGSET.GP nº 82, de 21 de fevereiro de 2020, praticado pela Exma. Ministra Presidente do Tribunal.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Luiz José Dezena da Silva e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Referendar o Ato GDGSET.GP nº 82, de 21 de fevereiro de 2020, praticado pela Exma. Ministra Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“ATO GDGSET.GP Nº 82, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

**RESOLVE**

Art. 1º O § 3º do artigo 4º do ATO GDGSET.GP Nº 74, de 20 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 4º .....

.....

§ 3º Uma função comissionada de Assistente 6, nível FC-6, uma função comissionada de Assistente, 5, nível FC-5, duas funções comissionadas de Assistente 4, nível FC-4, e seis funções comissionadas de Assistente 3, nível FC-3, são transferidas da Tabela da Coordenadoria de Apoio aos Ministros para a Tabela da Divisão de Apoio Administrativo.’

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.